



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

PROJETO DE LEI Nº 04/2011.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 04 /2.011, que “DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do Vereador Osmar Gomes Fidélis, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 04/2011, que dá Denominação à via pública situada próximo à Rua Leonel Antônio de Araújo e que dá acesso à Empresa Guamix, nesta Cidade de Guanhães.

FUNDAMENTOS

Sob da iniciativa e competência, o Projeto em análise harmoniza-se aos ditames legais.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal proposição presta justa homenagem à memória da finada Vilmara Soares de Moura, jovem cidadã, estimada no Bairro e na Cidade de Guanhães e deixou em sua breve passagem nesta terra, belo exemplo de coragem, de vida e um legado de estima daqueles que a conheceram.

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 14 de março de 2.011.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães.